



## **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

ATA 55 - Biênio 2015 – 2017 – Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, às 9 horas e 20 minutos iniciou-se a reunião ordinária do CMDI. A presidente Edilene faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos em especial a Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e solicita a leitura das Atas nº: 52, 53 e 54 que foram lidas e aprovadas por unanimidade. Seguindo com a Pauta Item 3 – A Presidente apresenta a Srta. Michelle Carvalho – Gerente do CREAS. Srta. Michelle agradece o espaço cedido pelo CMDI na pessoa da Presidente Edilene e apresenta a Equipe do CREAS que trabalham no atendimento e na violação de direito da pessoa idosa Tatichelle, Nayara Borges e Helicia. Srta. Michele explica que veio a esta plenária solicitar o apoio deste conceituado conselho no que tange o atendimento a pessoa idosa. O CREAS presta serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicologia/sexual, discriminação sociais e restrições plena a vida. Explica ainda sobre as dificuldade que a equipe do CREAS está encontrada no atendimento a pessoa idosa tanto nas instituições de longa permanência, quanto na questão da saúde e demais serviços oferecidos pela rede de atendimento a pessoa idosa. A Presidente esclarece que o conselho está à disposição para ajuda-los no que for necessário e entende da necessidade de integrar a rede. Foi exposto ainda a posição do Ministério Público sendo sugerido o apoio direito do Ministério junto articulação de uma roda de conversa com todos os integrantes da rede de atendimento a pessoa idosa ficando a Presidente do CMDI Sra. Edilene Costa responsável por agendar essa reunião com a Promotoria de Justiça. Foi sugerido que a reunião com a Promotora aconteça ainda dentro do ano de 2015 no máximo até o dia 16/12/2015. A Presidente agradece a presença de toda a equipe do CREAS e os convida para participarem de suas reuniões que acontecem toda primeira quinta do mês Às 09h e convida-as para participarem do lançamento do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso que acontecerá no dia 10/02/2015 às 19h na Casa dos Conselhos situada a Rua Artur Machado, 553 – Centro. Foi informado ainda pela presidente da doação da AMBEV ao FUMAPI no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A secretária executiva Verediana informa que após regularização



## **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

do CNPJ e da conta bancária própria do FUMAP, foi realizado o cadastro do fundo junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Foi esclarecido que as doações ao FUMAP podem acontecer através da pessoa jurídica ou física, o número da conta é: 99.709-9 – Agência 015-9 – Banco do Brasil e o CNPJ: 22.371.291/0001-67. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Edilene encerrou a reunião às 11:00 horas convidados a todos para confraternização e reforça da importância da presença dos conselheiros no dia 10/12/2015 no lançamento do fundo. Esta ata foi redigida por mim, Riva Soares de Faria, 1º secretário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Edilene Maria dos Santos Costa, Marina Aparecida Passos, Riva Soares de Faria, Zilda Silva Justino, Edvone Nascimento de Souza, Mozart Luiz dos Santos, Luzdalma Rodrigues Costa, Teresa Cristina da Silva Gomes, Thuanne Alves Torralbo Galhardo.